

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1211/2010 de 7 de Dezembro de 2010

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais só podem ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências desta secretaria regional estão cometidas a alguns funcionários funções de inspecção, funções essas que necessitam do uso de veículos;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, e 5.º, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, determino o seguinte:

1 - Autorizar os trabalhadores abaixo identificados, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, no exercício de funções exclusivamente públicas:

- Jorge Manuel Machado Magina, inspector da Inspeção Regional das Actividades Económicas, do quadro regional de ilha de S. Jorge, titular da carta de condução n.º NA-10785 7;
- José António da Silveira Teixeira, inspector da Inspeção Regional das Actividades Económicas, do quadro regional de ilha de S. Jorge, titular da carta de condução n.º AN-6725 0.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Novembro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.